



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 012 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.648 de 04 de dezembro de 2015.

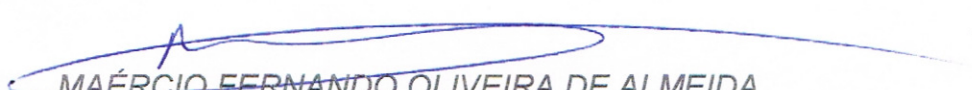
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$1.952.705,00 (UM MILHÃO NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E CINCO REAIS), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I:

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária, na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE FEVEREIRO DE 2016.


MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO		
descrição	fonte	valor
20 - Executivo		
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		1.500,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		220.000,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas		
20.12.15.543.0011.1.005-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.15.451.0011.1.501-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	4	42.000,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.365.0006.1.011-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		206.205,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.15.451.0011.1.006-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	4	1.480.000,00
TOTAL		1.952.705,00

ANEXO II

ANULAÇÃO		
descrição	fonte	valor
20 - Executivo		
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura		
20.20.13.695.0010.2.270-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais		80.000,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas		
20.12.04.451.0011.2.032-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		20.000,00
20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico		
20.03.11.333.0001.2.026-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		20.000,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto		
20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo	4	100.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo	4	150.000,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto		
20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		60.000,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas		
20.12.04.451.0011.2.032-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo	4	50.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.04.452.0011.2.035-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4	1.030.000,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas		
20.12.15.543.0011.1.005-4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		4.500,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente		
20.10.18.541.0005.1.028-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		50.000,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas		
20.12.15.451.0011.1.008-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	4	50.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.17.512.0005.1.007-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	4	100.000,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.365.0006.1.382-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		106.205,00
20.11.12.361.0006.1.494-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		20.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.04.452.0011.2.033-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4	42.000,00
20.02 - Secretaria de Governo		
20.02.04.122.0003.1.015-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis		70.000,00
TOTAL		1.952.705,00